



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de abril de 2016.

OFÍCIO N.º 044/GP/CMPR/16-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 1962

Folha. n.º 12

Data 25/04/16

Rubrica 

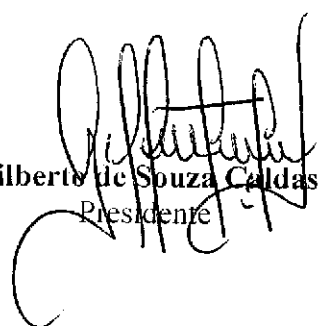
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Elias Vargas de Oliveira**, apresentada na 15ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 06 de abril do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, indicou a possibilidade de campanha contra HIV no Município.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação que falou estar acompanhando muito o trabalho na Secretaria de Saúde, principalmente a respeito da dengue, falou que fez uma promessa em tentar reduzir ao máximo essa questão e que via os trabalhos realizados surtindo efeito, mas que se deparou com outro problema muito grande no Município, que era a AIDS, falou que o Município estava com uma taxa elevada de pessoas com o vírus HIV, que infelizmente uma pessoa faleceu por causa disso, falou que se não tomarem uma atitude de prevenção rapidamente vão perder muitas pessoas da juventude, que seria uma forma de colaborarem, informando, incentivar a população a fazer o exame, pois quanto antes detectado o vírus, o tratamento estende por bons anos de vida.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real